



CARTA DE INTENÇÃO

LEI DE INCENTIVO À CULTURA DO ESTADO DE RORAIMA

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA DE PROJETOS CULTURAIS – 2026

LOCAL: Boa Vista – Roraima

DATA: 08 de abril de 2026

AO GRUPO TÉCNICO PARA AVALIAÇÃO DE PROJETOS – GTAP

Secretaria de Estado da Cultura e Turismo – SECULT

Palácio da Cultura

Praça do Centro Cívico, nº 84, Centro

Boa Vista – Roraima

CEP: 69.301-380

DADOS DO INCENTIVADOR

RAZÃO SOCIAL: CABURAI TRANSPORTES LTDA

CNPJ: 09.550.578/0001-96

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 24015279-1

ENDEREÇO: Av. das Guianas, Box 10, Rodoviária nº 1523

BAIRRO: Treze de Setembro

CIDADE: Boa Vista

CEP: 69.308-160

ESTADO: Roraima



NOME DO DIRIGENTE: Francisco Luiz Dantas da Silva

TELEFONE PARA CONTATO: (92) 98112-4946

A empresa acima identificada, por meio de seu representante legal, vem por meio desta manifestar interesse em apoiar o Projeto Cultural “Recreio Musical no Interior”, do empreendedor cultural Tupinambá Pimentel, empresa Tupinambá Produções Artísticas Ltda, a ser submetido ao Edital de Seleção Pública de Projetos Culturais – 2026, no âmbito da Lei nº 1.545, de 09 de novembro de 2021 (Lei de Incentivo à Cultura do Estado de Roraima).

A presente manifestação expressa a intenção da empresa em incentivar financeiramente o referido projeto, por meio do mecanismo de renúncia fiscal do ICMS, condicionada à aprovação do projeto pelos órgãos competentes, conforme os termos da legislação vigente.

Ressalta-se que os valores, forma de repasse e demais condições específicas do incentivo serão definidos posteriormente, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ e mediante a formalização da Carta de Intenção definitiva, conforme exigências do edital.

Sem mais para o momento, firmamos a presente declaração para os devidos fins.

CABURAI TRANSPORTES LTDA – EPP
Francisco Luiz Dantas da Silva
Diretor

Boa Vista – RR, 08 de abril de 2026.